



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do vereador José Vicente de Oliveira e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 64/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 52/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Ofício 65/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 58/2022, do Vereador Éder. Ofício 67/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao ofício 101/2022, justificando a impossibilidade de comparecimento da Comissão de Lotação de Servidores do município. Ofício 73/2022, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei 2320/2022 – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.”. Ofício 1/2022, da Equipe Local da EMATER Carandaí/MG, solicitando agendamento na Câmara Municipal para apresentação do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e encaminhamento deste. Ofício 108/2022, do Vereador Luiz Antonio, apresentando as Emendas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ao Projeto de Lei Complementar 202/2021 – “Institui o Código Municipal de Posturas de Carandaí e dá outras providências.”. Ofício 109/2022, da Comissão de Serviços e Obras Municipais, apresentando as Emendas Modificativa 1 e Supressiva 2 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 16/2021 – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 127, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano no âmbito do**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Município de Carandaí e dá outras providências.”. **Requerimento 63/2022**, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **Indicação 54/2022**, do Vereador Éder Damasceno. **Indicação 55/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 56/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 57/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **Indicação 58/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **Indicação 59/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **Indicação 60/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **Indicação 61/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **Indicação 62/2022**, dos Vereadores Luiz Antonio e Éder. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou Projeto de Lei 2320/2022 às Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou as Emendas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ao Projeto de Lei Complementar 202/2021 às comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou as Emendas Modificativa 1 e Supressiva 2 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 16/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. A reunião de que trata o ofício 1/2022 da equipe local da EMATER Carandaí/MG, ficou agendada para o dia 28 de abril às 10h. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2306/2022** – “*Dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica.*”. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer da **Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei 629/2022** – “*Autoriza a utilização de veículos do Município de Carandaí para o transporte de atletas, entidades desportistas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza e dá outras providências.*”. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude ao **Projeto de Lei 629/2022** – “*Autoriza a utilização de veículos do Município de Carandaí para o transporte de atletas, entidades desportistas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza e dá outras providências.*”. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Vereador Luiz Antonio, no uso do §2º do art. 169 do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

terceira discussão e votação ao **Projeto de Lei 629/2022**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Vereador Felipe Costa, no uso do inciso VI do art. 245 do Regimento Interno, comentou sobre as proposições feitas que tratam da manutenção de serviços básicos e a falta de respostas do Executivo, deixando seu repúdio à falta de ação do Prefeito. **Requerimento 63/2022, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente**, convocando o Diretor Administrativo, a Responsável Técnica da Farmácia e Comissão de Licitação da Autarquia Hospital Municipal Santana, para prestarem esclarecimentos em reunião da Comissão. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Indicação 54/2022, do Vereador Éder**, apontando a necessidade de limpeza de valeta em rua do bairro COHAB. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente consultou o plenário quanto a votação em bloco das Indicações do Vereador Marcos Felipe, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **Indicação 55/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de manutenção em rua do Distrito Pedra do Sino. **Indicação 56/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de melhorias em estrada da Comunidade da Caieira. Em única discussão e votação, ambas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente consultou o Plenário quanto a votação em bloco das Indicações do Vereador Luiz Antonio, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **Indicação 57/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de manutenção e capina no Bairro Acampamento. **Indicação 58/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de limpeza de área localizada em Rua do Distrito Pedro do Sino. **Indicação 59/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de manutenção em estrada da matinada, próxima ao Campo de Futebol. **Indicação 60/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de operação tapa-buraco em rua do Bairro Praia. **Indicação 61/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de manutenção de rede de esgoto em rua do Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, todas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. O Vereador Israel solicitou ao Vereador Luiz Antônio, líder do Prefeito, que agende uma reunião com o prefeito. O Vereador Naamã, no uso do inciso II do art. 245 do Regimento Interno, alegou que o inciso XIV do art. 74 da Lei Orgânica Municipal não está sendo cumprido por parte do Executivo, pois este não vem respondendo as proposições feitas pelos vereadores e deixou seu repúdio a este fato. **Indicação**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

62/2022, dos Vereadores Luiz Antonio e Éder Damasceno, apontando a necessidade de implantação de uma unidade dos Correios na comunidade dos Moreiras. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O Vereador Éder Damasceno, no uso do inciso II do art. 245 do Regimento Interno, comentou sobre ponte na comunidade de Hermilo Alves, cobrou o início das obras de reparo e deixou seu repúdio à Secretaria de Obras do Município. Não havendo vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando a ausência do vereador José Vicente de Oliveira e a presença dos demais vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 11 de abril de 2022.

COR JESUS MORENO

– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA

– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA

– Secretário –